



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 560

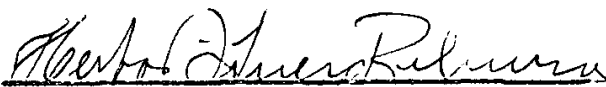
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

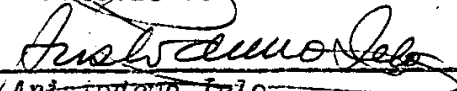
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr\$6.000,00 (seis mil cruzeiros) que se destina ao pagamento do ABONO DE NATAL, neste ano, ao tratorista contratado por força da Lei nº516, de 11-5-1961.

Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto - com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1961.


Heitor de Almeida Ribeiro
Presidente


Aristodemio Ielo
1º Secretário